

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 003/2021
(AD REFERENDUM)

Altera ad referendum, o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira. Expediente n.º 21/1950-0000394-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010, nos termos da documentação anexa ao processo nº 21/1950-0000394-5;

CONSIDERANDO que foi publicado no dia 28 de outubro, no site oficial do MEC, o Edital de Adesão ao 1º processo seletivo de 2022 do SISU cujo período para a adesão das Universidades é de **08 a 12/11/2021**;

CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária do Conepe está prevista para 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, quais sejam:

| | |
|--|-----|
| P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias | 3,0 |
| P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 |
| P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 |
| P4 – Matemática e suas Tecnologias | 2,0 |
| P5 – Redação | 2,0 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva

REITOR

Portarias

Protocolo: 2021000634387

PORTARIA CTA 30/2021

O Conselho Técnico Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do RS, no uso de suas atribuições legais, designa KERLEI CRISTINA SEGATO, identidade funcional 3937674/01, para substituir, por ocasião de férias, no período de 16 a 30 de novembro de 2021, DÉBORA FERNANDES KUBICZEWSKI, identidade funcional 3592596/01, Chefe de Gabinete, tendo direito a receber a gratificação proporcional correspondente.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2021.

Mauro Mastella
Diretor Administrativo-financeiro

Odir Antônio Dellagostin
Diretor-presidente

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Presidência

SÉRGIO LUIZ VALMORBIDA
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Atos Administrativos

Protocolo: 2021000634388

Súmula 05/2021 – 11/11/2021

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL

Assunto: Termo de Doação Nº 03/2021

Signatários: Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS e Secretaria de Estado de Inovação, Ciência e Tecnologia – SICT.

Objeto: Doação a título gratuito, dos bens móveis correspondentes ao acervo bibliográfico de sua propriedade, nos termos da Lei 14.982, de 16/01/2017, do Decreto 54.088, de 29/05/2018 e conforme previsto na Cláusula Primeira, do Acordo Judicial firmado na Ação Civil Pública 9018150- 81.2018.8.21.0001, celebrado em 12/08/2020.

Processo: 21/2500-0000005-5

Local de acesso público: Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – UERGS

Sérgio Luiz Valmorbida
Presidente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Resoluções

Protocolo: 2021000634389

**RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 003/2021
(AD REFERENDUM)**

Altera ad referendum, o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira. Expediente n.º 21/1950-0000394-5.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001; pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da UerGS, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004; pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN nº 003/2010, nos termos da

documentação anexa ao processo nº 21/1950-0000 394-5 ;

CONSIDERANDO que foi publicado no dia 28 de outubro, no site oficial do MEC, o Edital de Adesão ao 1º processo seletivo de 2022 do SISU cujo período para a adesão das Universidades é de **08 a 12/11/2021** ;

CONSIDERANDO que a próxima Sessão Ordinária do Conepe está prevista para 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º - Alterar o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira , em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, quais sejam:

| | |
|--|-----|
| P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias | 3,0 |
| P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 |
| P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 |
| P4 – Matemática e suas Tecnologias | 2,0 |
| P5 – Redação | 2,0 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014.



Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
REITOR

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete da Secretária

SILVANA MARIA FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2021000634504

PORTARIA: 302/2021
Processo nº: 21150000201275

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL no uso de sua competência atribui a Ricardo Joao Paz do Nascimento, ID: 1675168/02 os encargos de Chefia da Divisão de Créditos e Fundos do Departamento de Finanças e Execução Orçamentária na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; revogando qualquer disposição contrária.

Luiz Fernando Rodriguez Junior
SECRETARIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ADJUNTO.

Protocolo: 2021000634505

Portaria 237/2021

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº. 21150000006804 **ATRIBUI** os encargos de chefia em substituição das unidades do Departamento de Diagnóstico de Pesquisa Agropecuária aos servidores abaixo elencados, revogando qualquer disposição contrária, conforme segue:

| Servidor | Identidade Funcional | Unidade(s) |
|----------|----------------------|------------|
|----------|----------------------|------------|

RESOLUÇÃO DO CONEPE Nº 026/2021

Referenda a Resolução do Reitor nº 003/2021, que alterou, ad referendum, o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira. Expediente n.º 21/1950-0000394-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 82ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021;

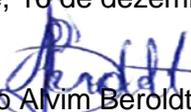
RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução do Reitor nº 003/2021, que alterou o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, quais sejam:

| | |
|--|-----|
| P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias | 3,0 |
| P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 |
| P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 |
| P4 – Matemática e suas Tecnologias | 2,0 |
| P5 – Redação | 2,0 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000657509

Assunto: Edital
Expediente: 21/4501-0000002-5

Editais - Edital

EDITAL Nº 309/2021

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao inciso III, do art. 1º, da Lei nº 8.934/1994, inciso III, letra "b", do Decreto nº 1.800/1996, e § 1º, do art. 7º, do Decreto nº 21.981/1932, CANCELA, A PEDIDO, A MATRÍCULA DE Nº 336/2016, do LEILOEIRO CLEBERSON RUBINEI BABETZKI. Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021. Lauren de Vargas Momback, Presidente JUCISRS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIMBEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2021000657510

Assunto: Portaria
Expediente: 21/1950-0000722-3

PORTARIA Nº 212/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, com base no Art. 36 da Lei Estadual nº 13.968/2012 e no Parecer CPPD nº 021/2021, CONCEDE licença para tratar de assuntos de interesse particular ao/à empregado/a Régis Savori Silva dos Santos, Id. Func. 3052729/01, pelo período de 01/03/2022 a 29/02/2024, sem direito à remuneração e ao cômputo do tempo de serviço.

Resoluções

Protocolo: 2021000657511

RESOLUÇÃO DO CONEPE Nº 026/2021

Referenda a Resolução do Reitor nº 003/2021, que alterou, ad referendum, o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira. Expediente n.º 21/1950-0000394-5.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais estabelecidas no Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, no Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN 003/2010, consoante deliberação na 82ª Sessão Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Resolução do Reitor nº 003/2021, que alterou o Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014, para inclusão de pesos por área de conhecimento para o Curso de Ciências Biológicas: Ênfase em Gestão Ambiental Costeira, em atendimento ao Sistema de Seleção Unificada – Sisu, do MEC, quais sejam:

| | |
|--|-----|
| P1 – Ciências da Natureza e Suas Tecnologias | 3,0 |
| P2 – Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,5 |
| P3 – Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,5 |
| P4 – Matemática e suas Tecnologias | 2,0 |
| P5 – Redação | 2,0 |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos, bem como as demais previsões do Anexo I da Resolução Conepe nº 008/2014.



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000657513

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 028/2021

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, aprovado pela Resolução Conepe nº 010/2012, publicado no DOE, em 05/11/2012, pg. 92. Expediente nº 21/1950-0000923-4.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e nas deliberações da 82ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 16 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, aprovado pela Resolução Conepe nº 010/2012, publicado no DOE, em 05/11/2012, pg. 92, nos termos das atas de reuniões do Núcleo Docente Estruturante; e, parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000657514

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 029/2021

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, aprovado pela Resolução Consun nº 012/2008, publicado no DOE, em 23/06/2008, pg. 39. Expediente nº 21/1950-0000924-2.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, pelo art. 20, VII do Regimento Geral da Universidade, e nas deliberações da 82ª Sessão Ordinária do CONEPE, ocorrida em 16 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura, aprovado pela Resolução Consun nº 012/2008, publicado no DOE, em 23/06/2008, pg. 39, nos termos da ata de reunião do Núcleo Docente Estruturante, realizada em 14/10/2021; e, parecer da Câmara de Ensino.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.



Porto Alegre, 16 de dezembro de 2021.

Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Presidente do CONEPE

Protocolo: 2021000657515

RESOLUÇÃO CONEPE Nº 030/2021

Acolhe os Pareceres da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e aprova os projetos de Cursos de Especialização na Uergs.